



RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das disposições legais em vigor, a Gerência da **easypay** apresenta o seu relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

O ano de 2015 decorreu de forma semelhante ao anterior verificando-se o crescimento da atividade. O Volume de Negócios cresceu 10% e o número dos pagamentos processados ultrapassou os 2,1 milhões, ou seja, um aumento de 41% relativamente a 2014.

Estes indicadores são especialmente relevantes porque em 2015 ocorreram grandes alterações na indústria de pagamentos electrónicos, algumas em consequência da aplicação de regulamentos europeus, que tiveram como impacto a revisão em baixa das comissões praticadas no mercado.

No entanto, a **easypay** foi capaz de contrariar com sucesso o impacto negativo dessas medidas nas vendas através da captação de novos clientes e da fidelização dos clientes existentes contribuindo assim para o aumento do volume de pagamentos, e consequentemente das comissões cobradas, e aumento de vendas de produtos e serviços adicionais.

Este crescimento deve-se em grande parte ao investimento em recursos humanos para reforçar a equipa comercial e a equipa técnica. Desta forma os Custos e Gastos



Seth

com Pessoal aumentaram 76% mas os Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram 11% face ao ano anterior.

Como efeito, os Resultados Operacionais (EBIT) registaram uma variação negativa na ordem dos 17% situando-se nos €155.040,39 (cento e cinquenta mil e quarenta euros e trinta e nove cêntimos) .

No final do exercício foi apurado um Resultado Líquido de €94.637,14 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos) que se propõe distribuir da seguinte forma:

- Reserva Legal no valor de €4.731,86 (quatro mil setecentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos),
- Reservas Livre no valor de €19.000,00 (dezanove mil euros) por forma a reforçar os níveis de Fundos Próprios exigidos pelo Banco de Portugal; e
- Distribuição aos sócios no valor de €70.905,28 (setenta mil novecentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos).

A empresa não tem dívidas ao Estado ou à Segurança Social em situação de mora, e não existem factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

A empresa não tem sucursais estando toda a operação centralizada na sua sede em Lisboa.

Quanto à matéria de riscos, em especial riscos financeiros, não há nada a sublinhar considerando que as políticas de gestão de risco são suficientes e ajustadas às características das actividades desenvolvidas.



Pretendemos continuar a dinamizar o crescimento da empresa através do desenvolvimentos de novos serviços e produtos, assim como expandir o negócio para outros países dentro da União Europeia e zona SEPA.

A evolução da **easypay** não seria possível sem o apoio do seu activo mais importante: os colaboradores. Não podemos deixar de reconhecer o apreço pelo empenho, zelo e dedicação com que têm desempenhado as suas funções.

A **easypay** continuará a dinamizar uma cultura e identidade empresarial própria, e por isso não só apostará na formação e qualificação dos seus colaboradores, mas também continuará a procurar colaboradores qualificados que sejam uma mais-valia para os objectivos da empresa.

Finalmente aos clientes e fornecedores é devida uma palavra de reconhecimento pela confiança depositada e pelo interesse e contribuição para o crescimento da **easypay**.

Lisboa, 31 de Março de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "S.H." or similar, written in a cursive style.

A Gerência

EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA.

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2015

31 de Março de 2016

EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	83 523,25	108 539,86
Ativos intangíveis	7	1,00	1,00
Outros ativos financeiros		512,93	-
		84 037,18	108 540,86
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores	8.7	22 342,40	127 471,10
Estado e outros entes públicos	8.2	20 659,76	
Accionistas/sócios	8.3	-	88 414,71
Outras contas a receber	8.4	21 778,52	26 032,21
Diferimentos	8.5	15 050,98	9 533,85
Outros ativos financeiros	8.1	31 763,19	42 675,70
Caixa e depósitos bancários	4.1	893 833,09	817 734,10
		1 005 427,94	1 111 861,67
		1 089 465,12	1 220 402,53
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	9	125 000,00	125 000,00
Reservas legais	9	18 318,46	12 436,70
Resultados transitados	9	13 830,41	13 830,41
Resultado líquido do período		94 637,14	117 635,22
		251 786,01	268 902,33
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Provisões	10	9 638,43	9 638,43
Financiamentos obtidos	8.6	19 062,35	32 722,87
		28 700,78	42 361,30
Passivo corrente:			
Fornecedores	8.7	16 678,34	11 120,02
Estado e outros entes públicos	8.1	42 640,37	81 103,36
Financiamentos obtidos	8.6	13 127,36	12 460,04
Outras contas a pagar	8.4	710 677,86	733 962,86
Diferimentos	8.5	25 854,40	70 492,62
		808 978,33	909 138,90
		837 679,11	951 500,20
		1 089 465,12	1 220 402,53

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



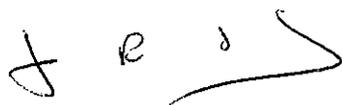
EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

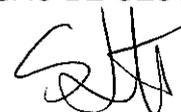
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Vendas e serviços prestados	11	1 147 468,76	1 046 657,74
Subsídios à exploração		109,47	-
Fornecimentos e serviços externos	12	(646 030,08)	(580 588,55)
Gastos com o pessoal	13	(312 459,36)	(177 656,04)
Provisões (aumentos/reduções)	10	-	(9 638,43)
Aumentos/reduções de justo valor	14	(10 912,51)	(22 799,83)
Outros rendimentos e ganhos	15	26 514,51	4 626,43
Outros gastos e perdas	16	(7 831,99)	(4 040,12)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		196 858,80	256 561,20
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	17	(41 818,41)	(68 595,18)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		155 040,39	187 966,02
Juros e gastos similares suportados	16	(1 789,49)	(1 359,85)
Resultado antes de impostos (EBT)		153 250,90	186 606,17
Imposto sobre o rendimento do período	18	(58 613,76)	(68 970,95)
Resultado líquido do período		94 637,14	117 635,22

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2014

Rubricas	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2014	1	125 000,00	7 968,37	13 830,41	89 366,58	236 165,36	236 165,36
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	4 468,33	84 898,25	(89 366,58)	-	-
Resultado líquido do período	2	-	4 468,33	84 898,25	(89 366,58)	-	-
Resultado integral	3				117 635,22	117 635,22	117 635,22
Operações com detentores de capital no período	4=2+3				28 268,84	-	-
Distribuições							
				(84 898,25)	-	(84 898,25)	(84 898,25)
Posição em 31-12-2014	5	125 000,00	12 436,70	13 830,41	117 635,22	268 902,33	268 902,33
	6=1+2+3+5						

(Montantes expressos em Euros)

EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2015

Rubricas	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2015	6	125 000,00	12 436,70	13 830,41	117 635,22	268 902,33	268 902,33
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	5 881,76	111 753,46	(117 635,22)	-	-
Resultado líquido do período	7	-	5 881,76	111 753,46	(117 635,22)	-	-
Resultado integral	8				94 637,14	94 637,14	94 637,14
Operações com detentores de capital no período	9=7+8				(22 998,08)	-	-
Distribuições							
				(111 753,46)	-	(111 753,46)	(111 753,46)
Posição em 31-12-2015	10	125 000,00	18 318,46	13 830,41	94 637,14	251 786,01	251 786,01
	11=6+7+8+10						

(Montantes expressos em Euros)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO




EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1 112 719,89	1 320 252,39
Pagamentos a fornecedores		(261 736,36)	(197 368,22)
Pagamentos ao pessoal		(159 089,83)	(181 762,99)
Caixa gerada pelas operações		691 893,70	941 121,18
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(76 731,95)	(60 056,68)
Outros recebimentos/pagamentos		(524 406,01)	(180 223,78)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		90 755,74	700 840,72
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(16 801,80)	(28 797,06)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		22 800,00	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		5 998,20	(28 797,06)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(12 993,20)	(57 567,10)
Juros e gastos similares		(1 770,36)	-
Dividendos		(16 803,90)	(274 044,76)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(31 567,46)	(331 611,86)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		65 186,48	340 431,80
Caixa e seus equivalentes no início do período		860 409,80	519 978,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		925 596,28	860 409,80

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



Anexo



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA. é uma sociedade por quotas, constituída a 18 de Setembro de 2000, com sede em Lisboa, e tem como atividade principal Outras Atividades Serviços Apoio Prestados às Empresas N.E.

O capital social é representado por 125.000,00 euros, encontrando-se realizado na totalidade, repartido pelos sócios Sebastião José Lancastre (99%) e Sebastião Manuel Lancastre (1%). Em Dezembro de 2015 verificou-se uma transmissão da quota do sócio Sebastião Manuel Lancastre para uma quota conjunta detida por Margarida Maria da Camara Ribeiro Ferreira de Lancastre, Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, Ana Filipa Ribeiro Ferreira de Lancastre, Pedro Ribeiro Ferreira de Lancastre, Teresa Maria Ribeiro Ferreira de Lancastre e Miguel Ribeiro Ferreira de Lancastre.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2. Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4. A entidade adotou as NCRF pela primeira vez em 2010 aplicando para o efeito a NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010, considerando as isenções e/ou proibições de aplicação retrospectiva previstas na NCRF 3. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que

são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Edifício e Outras Construções	5 anos
Equipamento básico	1 a 5 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	8 anos

3.2.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Propriedade Industrial	3 anos
Outros Ativos Intangíveis	3 anos
Programas de Computador	1 ano

3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

a. Custo amortizado: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i. Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii. Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii. Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos);
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

b. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo ou custo amortizado, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma

carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);

- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.4. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.5. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.6. SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.7. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.2.8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.3. JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2015 e em 31/12/2014 detalha-se conforme se seguem:

	2015	2014
Caixa	-	8,44
Depósitos à ordem	893 833,09	817 725,66
Aplicações de tesour:	31 763,19	42 675,70
	<u>925 596,28</u>	<u>860 409,80</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

5.2. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2015 e em 31/12/2014, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2014	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2014	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2015
Edifícios e outras construções:	20 281,73	2 887,00	-	23 168,73	-	-	23 168,73
Equipamento básico	111 473,65	6 944,12	-	118 417,77	8 661,80	-	127 079,57
Equipamento de transporte	71 577,48	102 750,01	-	174 327,49	8 140,00	(34 900,00)	147 567,49
Equipamento administrativo	4 850,00	1 875,00	-	6 725,00	-	-	6 725,00
	208 182,86	114 456,13	-	322 638,99	16 801,80	(34 900,00)	304 540,79
Depreciações acumuladas							
	Saldo em 01-01-2014	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2014	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2015
Edifícios e outras construções:	4 056,35	4 200,70	-	8 257,05	4 200,70	-	12 457,75
Equipamento básico	89 221,60	22 496,86	-	111 718,46	4 755,93	-	116 474,39
Equipamento de transporte	51 619,75	39 416,37	-	91 036,12	32 255,53	(34 900,00)	88 391,65
Equipamento administrativo	606,25	2 481,25	-	3 087,50	606,25	-	3 693,75
	145 503,95	68 595,18	-	214 099,13	41 818,41	(34 900,00)	221 017,54

	Ativos tangíveis						Saldo em 31-12-2015
	Variações			Variações			
	Saldo em 01-01-2014	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Saldo em 31-12-2014	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Edifícios e outras construções:	16 225,38	2 887,00	(4 200,70)	14 911,68	-	(4 200,70)	10 710,98
Equipamento básico	22 252,05	6 944,12	(22 496,86)	6 699,31	8 661,80	(4 755,93)	10 605,18
Equipamento de transporte	19 957,73	102 750,01	(39 416,37)	83 291,37	(26 760,00)	2 644,47	59 175,84
Equipamento administrativo	4 243,75	1 875,00	(2 481,25)	3 637,50	-	(606,25)	3 031,25
	62 678,91	114 456,13	(68 595,18)	108 539,86	(18 098,20)	(6 918,41)	83 523,25

O aumento da rubrica "Equipamento Básico e Administrativo" está relacionado com a aquisição de três computadores e mobiliário diverso.

Em 2015 verificaram-se também duas alienações de uma viatura e de uma viatura que já se encontravam totalmente amortizadas. A empresa adquiriu ainda uma viatura no valor de 8140€

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2015 e em 31/12/2014 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto		
	Saldo em 01-01-2014	Saldo em 31-12-2014	Saldo em 31-12-2015
Outros ativos intangíveis:			
Programas de Computador	65,00	65,00	65,00
Propriedade Industrial	930,00	930,00	930,00
Outros ativos intangíveis	13 856,00	13 856,00	13 856,00
	14 851,00	14 851,00	14 851,00
	Amortizações acumuladas		
	Saldo em 01-01-2014	Saldo em 31-12-2014	Saldo em 31-12-2015
Outros ativos intangíveis:			
Programas de Computador	65,00	65,00	65,00
Propriedade Industrial	929,00	929,00	929,00
Outros Ativos intangíveis	13 856,00	13 856,00	13 856,00
	14 850,00	14 850,00	14 850,00

	Ativos intangíveis			
	Saldo em 01-01-2014	Variações		Saldo em 31-12-2015
Amortizações acumuladas		Saldo em 31-12-2014		
Outros ativos intangíveis:				
Programas de Computador	65,00	(65,00)	-	-
Propriedade Industrial	930,00	(929,00)	1,00	1,00
Outros ativos intangíveis	13 856,00	(13 856,00)	-	-
	14 851,00	(14 850,00)	1,00	1,00

Não existiu qualquer variação, no ano de 2015, nos ativos Intangíveis.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

8.1. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “ativos financeiros” em 31/12/2015 e 31/12/2014:

ACTIVOS FINANCEIROS	2015			2014		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
BCP	31 763,19	-	31 763,19	42 675,70	-	42 675,70
	31 763,19	-	31 763,19	42 675,70	-	42 675,70

Importa referir que em 2014 ocorreu uma venda no valor de 7 180,20 euros e compras no valor de 43 523,01 euros.

8.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “estado e outros entes públicos” em 31/12/2015 e 31/12/2014:

EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2015
(Montantes expressos em Euros)

	2015	2014
Autoridade tributária	10 880,26	78 136,78
Segurança social	11 100,35	2 966,58
	21 980,61	81 103,36
Saldos devedores		
IRC – A recuperar	-	-
IVA - A recuperar	20 659,76	-
	20 659,76	-
Saldos credores		
Corrente	-	-
IRC - A pagar	14 003,76	32 121,95
IRS - Retenção imposto s/ rend.	5 971,75	26 287,12
IVA - A pagar	11 564,51	19 727,71
Contribuição p/ Seg. Social	11 100,35	2 966,58
	42 640,37	81 103,36

Não existem pagamentos em atraso ao Estado. Os montantes apresentados correspondem a valores apurados no mês de dezembro de 2015.

8.3. ACIONISTAS/SÓCIOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “acionistas/sócios” em 31/12/2014:

	Valor líquido
Adiantamento por conta de lucros	88.414,71
	88.414,71

8.4. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição da “outras contas a receber” em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015		2014	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores	6 202,67	6 202,67	2 727,68	2 727,68
Outros devedores		-		-
SSL	15 456,65	15 456,65	15 456,65	15 456,65
IVA a Regularizar	-	-	7 847,88	7 847,88
Outros	119,20	119,20		
	21 778,52	21 778,52	26 032,21	26 032,21

Apresentamos de seguida a decomposição da "outras contas a pagar" em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015		2014	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Pessoal	543,80	543,80	1 789,54	1 789,54
Credores por acréscimos de gastos	35 578,27	35 578,27	111 482,89	111 482,89
Outros credores	674 555,79	674 555,79	620 690,43	620 690,43
	710 677,86	710 677,86	733 962,86	733 962,86

O valor apresentado em Credores por Acréscimos de Gastos corresponde às remunerações a liquidar e a gastos de 2015.

Na rubrica de "outros credores" encontra-se registado os montantes pertencentes a clientes e que são devolvidos em meses futuros. Estes montantes são considerados como montantes em trânsito nas contas da Easy pay.

8.5. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015	2014
Gastos a reconhecer	9 811,10	6 823,91
Seguros	5 239,88	2 709,94
	15 050,98	9 533,85

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015	2014
Rendimentos a reconhecer	25 854,40	70 492,62
	25 854,40	70 492,62

O montante apresentado corresponde á faturação emitida pela empresa em 2014 cujos rendimentos apenas deverão ser reconhecidos em períodos futuros.

8.6. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2015 e 31/12/2014:

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2015
(Montantes expressos em Euros)

	2015			2014		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Locações financeiras	13 127,36	19 062,35	32 189,71	12 460,04	32 722,87	45 182,91
	13 127,36	19 062,35	32 189,71	12 460,04	32 722,87	45 182,91

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Locações financeiras	13 127,36	19 062,35	-	32 189,71
	13 127,36	19 062,35	-	32 189,71

	Ativos em locação financeira			Passivos por locação financeira		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Corrente	Não corrente	Total
Equipamento de transporte	102 750,01	(51 375,00)	51 375,01	13 127,36	19 062,35	32 189,71
	102 750,01	(51 375,00)	51 375,01	13 127,36	19 062,35	32 189,71

8.7. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015		2014	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores - conta corrente	16 678,34	16 678,34	11 120,02	11 120,02
Adiantamentos a fornecedores	(22 342,40)	(22 342,40)	(127 471,10)	(127 471,10)
	(5 664,06)	(5 664,06)	(116 351,08)	(116 351,08)

9. INSTRUMENTOS CAPITAL PRÓPRIO

Apresentamos de seguida a decomposição do capital próprio em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015	2014
Capital	125 000,00	125 000,00
Reservas	18 318,46	12 436,70
Resultados transitados	13 830,41	13 830,41
Subtotal	157 148,87	151 267,11
Resultado líquido do período	94 637,14	117 635,22
Total	251 786,01	268 902,33

Capital social

O capital social é de 125.000,00 euros e encontra-se totalmente realizado.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295ª do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal não pode ser inferior a 20% do capital social, devendo para tal ser transferido para esta rubrica pelo menos 5% do resultado líquido até perfazer o limite mínimo exigido.

Aplicação de resultados

Em 2015, foi deliberado em Assembleia Geral que do resultado líquido do exercício de 2014 no montante de 117 635,22 euros, fosse transferido para a conta de reservas legais, o montante de 5 881,76 euros, apresentando esta rubrica em 31 de dezembro de 2015 o valor de 18 318,46 euros, e o remanescente, 111 753,46 euros fosse distribuído aos sócios.

10. PASSIVOS CONTINGENTES E PROVISÕES

Em 2014 a empresa apresenta as seguintes provisões:

	Saldo em 01-01-2014	Constituições e reforços	Reduções e utilizações	Saldo em 31-12-2014	Constituições e reforços	Reduções e utilizações	Saldo em 31-12-2015
Processos judiciais em curso		9 638,43	-	9 638,43	-	-	9 638,43
	-	9 638,43	-	9 638,43	-	-	9 638,43
Valor líquido do período			9 638,43			9 638,43	

A provisão registada à data de 31/12/2014 é devida à forte probabilidade de pagamento por parte da Easy pay a um fornecedor no âmbito das negociações a decorrer entre os mesmos durante os próximos anos.

11. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2015 e em 31/12/2014 é detalhado conforme se segue:

	2015	2014
	Valor nominal	Valor nominal
Prestação de serviços		
Comissões	1 016 560,72	981 806,28
Pacotes	130 908,04	64 851,46
	1 147 468,76	1 046 657,74

12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	2015	2014
Trabalhos especializados	120 696,35	75 870,04
Serviços bancários	383 083,94	376 944,32
Publicidade e propaganda	13 778,41	28 128,75
Honorários	6 901,97	850,00
Comissões	227,75	3 391,55
Conservação e reparação	3 036,80	3 202,51
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	2 355,15	1 583,84
Material de escritório	3 036,46	2 240,82
Livros de documentação técnica	7,95	
Artigos de oferta	3 275,63	759,72
Electricidade	4 727,57	2 176,11
Combustíveis	4 048,64	6 363,20
Deslocações e estadas	13 958,43	18 385,24
Rendas e alugueres	47 538,85	51 235,52
Comunicação	4 761,18	1 468,43
Seguros	20 541,79	4 010,87
Contencioso e notariado	250,00	146,00
Despesas de representação	8 114,93	990,05
Limpeza, higiene e conforto	5 688,28	2 643,29
Outros serviços	-	198,29
	646 030,08	580 588,55

13. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 foi de 15 pessoas e em 31/12/2014 foi de 10 pessoas:

	2015	2014
Remunerações do pessoal	254 051,96	142 965,67
Encargos sobre remunerações	56 705,00	31 742,83
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 188,40	1 102,25
Outros gastos com o pessoal	514,00	1 845,29
	312 459,36	177 656,04

14. VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR

As variações de justo valor são detalhadas conforme se segue:

	2015			2014		
	Aumentos	Reduções	Valor líquido	Aumentos	Reduções	Valor líquido
Instrumentos Financeiros	20 915,63	(31 828,14)	(10 912,51)	293,19	(23 093,02)	(22 799,83)
	20 915,63	(31 828,14)	(10 912,51)	293,19	(23 093,02)	(22 799,83)

A Entidade detém ações do BCP que estavam cotadas a 0,0657 euros e a 0,0489 euros, em a 31/12/2015 e 31/12/2014 respetivamente.

15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	2015	2014
Rendimentos suplementares		-
Alienações	25 600,00	2 232,00
Outros rendimentos e ganhos	914,51	2 394,43
	26 514,51	4 626,43

O valor apresentado na rubrica "outros rendimentos e ganhos corresponde a rendimentos suplementares da Paymill

O valor apresentado na rubrica alienações corresponde a venda de duas viaturas (Viatura 44-LV-67 e 91-DN-92)

16. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	2015	2014
Impostos	846,94	1 737,02
Outros gastos e perdas	8 774,54	3 662,95
	9 621,48	5 399,97

17. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

Os registos em depreciações e amortizações ocorreram conforme segue:

	2015	2014
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	4 200,71	4 200,70
Equipamento básico	4 755,93	22 496,86
Equipamento de transporte	32 255,53	39 416,37
Equipamento administrativo	606,25	2 481,25
	41 818,42	68 595,18

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade de 2012 a 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2015.

	2015	2014
Imposto corrente	58 613,76	68 970,95
Imposto diferido		-
	58 613,76	68 970,95

Reconciliação da taxa efectiva de imposto

	2015	2014
Resultado antes de impostos	153 250,90	186 606,17
Acréscimos à matéria colectável		
Correcções exercícios anter	1 950,03	36,74
Depreciações não aceites c	19 437,50	19 437,50
Multas, coimas, juros comp	1 286,42	1 990,63
Encargos não devidamente	1 728,77	
Mais-valias fiscais	25 600,00	
Donativos	830,00	
Outros	17 088,27	
Deduções à matéria colectável		
Mais-valis contabilísticas	(25 600,00)	-
Resultado fiscal	195 571,89	208 071,04
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	-
Coleta	195 571,89	208 071,04
Imposto efetivo	40 469,05	46 956,34
Derrama	2 933,50	3 121,07
Tributações Autónomas	15 211,21	18 893,55
Imposto corrente	58 613,76	68 970,96

19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram quaisquer acontecimentos após a data do balanço, não havendo lugar a qualquer divulgação ou ajustamento às demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO


 206395299
 Member 15886



**RELATÓRIO E PARECER
DO
FISCAL ÚNICO**

Exmos. Senhores Sócios da

EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, apresentados pela Gerência da ***EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda***, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e que compreendem o Relatório da Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

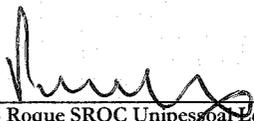
Examinámos os registos e documentos contabilísticos, os quais se encontravam em boa ordem, em observância da lei e dos estatutos.

A apreciação dos documentos de prestação de contas e do Relatório da Gestão, permite-nos concluir que as demonstrações financeiras refletem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2015.

Assim, somos de parecer que:

- a) As contas apresentadas pela Gerência merecem aprovação;
- b) O Relatório da Gestão deve igualmente ser aprovado.

Lisboa, 31 de março de 2016



Pedro Roque SROC Unipessoal Lda
representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (R.O.C. n.º 828)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da *EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 1.089.465,12 euros e um total de capital próprio de 251.786,01 euros, incluindo um resultado líquido de 94.637,14 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, do exercício findo naquela data.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

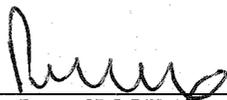
OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda*, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 31 de março de 2016



Pedro Roque SROC Unipessoal Lda
representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (R.O.C. n.º 828)

ACTAS

ACTA Nº 24

Folha 31

No dia trinta e um de Março de dois mil e dezasseis, na sua sede social sita na Rua Soares de Passos, 14B, em Lisboa, pelas quinze horas reuniram-se todos os sócios da sociedade Easypay - Instituição de Pagamentos Lda, com o número de pessoa coletiva 505 237 431, com o capital social de cento e vinte e cinco mil euros, estando pois representada a totalidade do Capital Social nos seguintes termos: o sócio Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, titular de uma quota com o valor nominal de cento e vinte e quatro mil euros, e Margarida Maria da Câmara Ribeiro Ferreira de Lancastre como representante dos co-titulares da quota com o valor nominal de mil euros, conforme prescrito pela alínea a) do numero um do artigo dois mil e oitenta e do artigo dois mil e setenta e nove do Código Civil.

Foi deliberado pelos sócios que a reunião se deveria constituir em Assembleia Geral conforme previsto e disposto no artigo cinquenta e quatro do código das sociedades comerciais, relativamente aos assuntos constantes da ordem dos trabalhos conforme os pontos a seguir mencionados.

Ponto Um: Apreciar e deliberar sobre o Relatório e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados;

Nos termos do número quatro do artigo duzentos e quarenta e oito do Código das Sociedades Comerciais presidiu à reunião da Assembleia Geral o sócio Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, que colocou imediatamente à discussão o Ponto Um da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Relatório da Gestão e as Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

Entrou-se em seguida no Ponto Dois da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade a proposta de aplicação dos resultados constante do Relatório da Gestão e que a seguir se transcreve: "em consequência da atividade desenvolvida, apurou-se um Resultado Líquido de €94.637,14 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos) que se propõe que seja distribuído da seguinte forma:

ACTAS

- Reserva Legal no valor de €4.731,86 (quatro mil setecentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos),
- Reservas Livre no valor de €19.000,00 (dezanove mil euros) por forma a reforçar os níveis de Fundos Próprios exigidos pelo Banco de Portugal; e
- Distribuição aos sócios no valor de €70.905,28 (setenta mil novecentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos)."

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os sócios presentes.

Selva do Amaral

Margarida de Lancastre